

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 318/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Grafica Benacchio e Comunicacao Visual Ltda.**, CNPJ 78.790.631/0001-49.

Processo licitatório n.º 188/2025

Pregão Eletrônico n.º 97/2025

Objeto: Contratação, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de empresa para prestação de serviços gráficos e de confecção de *banners*, atendendo as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Edson Knaul</i>	9253
Gestor Substituto	<i>Frauana Kockmann Effting</i>	52523

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de outubro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.10.27 15:04:45 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Data:

Edson Knaul
Ass. Servidor

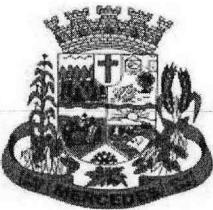
29/10/2025

Ciente:

Data:

Frauana Kockmann Effting
Ass. Servidor

29/10/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 318/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Grafica Benacchio e Comunicacao Visual Ltda.**, CNPJ 78.790.631/0001-49.

Processo licitatório n.º 188/2025

Pregão Eletrônico n.º 97/2025

Objeto: Contratação, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de empresa para prestação de serviços gráficos e de confecção de *banners*, atendendo as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Monica Stefan	36781
Fiscal Substituto	Sidione Wein	51683

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

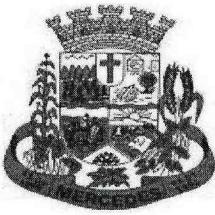
Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de outubro de 2025
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.10.27 15:06:32
-03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Monica Stefan Data: 29/10/2025
Ass. Servidor

Ciente: Sidione Wein Data: 29/10/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 717/2025.

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 318/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 188/2025, Pregão Eletrônico n.º 97/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 52523;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 318/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 188/2025, Pregão Eletrônico n.º 97/2025:

I – Fiscal Titular: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 36781;

II – Fiscal Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.10.29 09:43:10

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 29 de outubro de 2025 — Edição 4282

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br